

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 207**, localizado no 2º andar tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO LUDOVINO VIEIRA**, situado na Rua Irmãos Vieira, nº 283, no bairro Campinas, neste município e comarca de São José/SC, com a área real privativa de 84,41m², área real de uso comum de 18,441m², área real total de 102,851m² e fração ideal do terreno de 0,889%. O terreno em que se encontra construído o referido edifício possui área total de 1.440,00m².

**PROPRIETÁRIO: GILDA MATTOS BRANDÃO**, inscrita no CPF nº 594.409.299-87, funcionária pública estadual e seu esposo **KONSTÂNCIO COSTA BRANDÃO**, inscrito no CPF nº 909.765.179/49, técnico administrativo, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 261, apto 602, Campinas, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 40.173 do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC.

Protocolo: 1.346 de 04/12/2024. Emolumentos: R\$ 11,24. FRJ do ato: R\$ 2,55, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 0,56. Selo de fiscalização: HJF19023-D60L.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.1/3.573**, 22 de maio de 2025. **TRANSPORTE DE HIPOTECA.**

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** em 1º grau ao **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.**, inscrito no CNPJ 60.898.723/0001-81, com sede na Avenida Andromeda, s/nº, Alphaville, Barueri/SP, pelo valor de R\$ 50.800,00, conforme consta no **R.2** da matrícula nº **40.173** do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.346 de 04 de dezembro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HJF19024-TMBZ.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.2/3.573**, 22 de maio de 2025. **TRANSPORTE DE PENHORA.**

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula se encontra penhorado em favor do **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - EXECUTADA: GILDA MATTOS BRANDÃO**, conforme Mandado de Penhora, expedido em 30/06/2010, nos autos da Execução Fiscal - processo nº 064.05.024422-5, da Vara de Executivos Fiscais da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto Froes Toniazzi. O valor da ação é de R\$ 3.120,55. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: Isento, conforme consta no **R.3** da matrícula nº **40.173**, do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.346 de 04 de dezembro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HJF19026-LWFM.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

**AV.3/3.573**, 22 de maio de 2025. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, extraído do ofício nº 310068972784, firmado por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcos D'Avila Scherer, em data de 02/12/2024, nos autos do processo nº 0024422-28.2005.8.24.0064, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da penhora transportada na **AV.2** desta matrícula. Protocolo n. 1.346 de 04 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ do ato: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,95. Selo de fiscalização: HJF19025-D7OB.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.